



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 623
Data/Hora:	03/09/2025 às 14:15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação, análise e manifestação preliminar sobre a **Minuta de Portaria que regulamenta o gerenciamento administrativo dos órgãos colegiados do IPER.**

Deliberações

1. O Conselheiro **Ricarley Gomes da Silva Braz** apresentou a minuta de portaria

(11 páginas), destacando os principais pontos:

- Condutas e atribuições dos membros dos colegiados;
- Atribuições adicionais do presidente dos colegiados;
- Regras sobre pagamento de jetons (dependente de atas assinadas, lista de presença, publicações no Portal da Transparência e gravações das reuniões);
- Obrigatoriedade de gravação e disponibilização das reuniões em canal público (preferencialmente YouTube);
- Convocações formais com antecedência mínima de cinco dias úteis, salvo urgência;
- Definição de pauta com antecedência mínima de dois dias;
- Duração mínima de 30 minutos por reunião;
- Preferência por reuniões presenciais no período vespertino, admitidas as modalidades híbrida e remota;
- Participação do público como ouvintes, sem direito a voto;
- Câmeras abertas obrigatoriamente nas reuniões remotas;
- Estrutura da ata detalhando data, horário, modalidade, lista de presentes/ausentes e deliberações.

2. Após a apresentação, os conselheiros manifestaram suas observações:

- **Francisco da Silva** questionou a fixação do tempo mínimo de 30 minutos por reunião e a vinculação do pagamento dos jetons à folha do IPER.
- **Aury Hutter** reforçou que o conteúdo da reunião é mais relevante que sua duração.
- **Crystopher Rodrigues da Silva** destacou a necessidade de flexibilidade para casos de férias/licença e sugeriu discussão sobre gratificação indenizatória, ainda que reconhecendo dificuldades legais.
- **Ezio de Jesus Gomes de Lucas (Presidente)** considerou que alguns pontos da minuta extrapolam a operacionalidade, mas reforçou a importância de alinhar sugestões para discussão conjunta com a Presidência do IPER. Destacou também riscos na centralização das convocações pela presidência do Instituto, que poderiam dificultar a dinâmica do Conselho.

3. Encaminhamentos definidos:

- Conselheiros analisarão a minuta com maior profundidade antes da próxima reunião;
- Será elaborado ofício confirmando a disponibilidade do Conselho Fiscal para a reunião conjunta solicitada pela Presidência do IPER.

1. Necessidade de ajustes na minuta quanto:

- ao tempo mínimo de reunião;
- à forma de pagamento dos jetons;
- à flexibilidade nas modalidades de reunião (presencial, híbrida, remota).

2. O Conselho entende que a minuta, apesar de inovadora, exige adaptações práticas para garantir o bom funcionamento dos colegiados.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e onze minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 03 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 14:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20037798** e o código CRC **14B924B7**.

15301.001323/2020.55

20037798v1



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 624
Data/Hora:	09/09/2025 às 14:15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Análise e discussão do **Parecer nº 7/2025 - Fundo Administrativo (julho/2025)**.

Deliberações

1. **Parecer nº 7/2025 - Fundo Administrativo (julho/2025)**

- Foi apresentada e discutida a prestação de contas mensal do Fundo Administrativo.
- O Conselho constatou erro de registro contábil: honorários advocatícios foram pagos com recursos do **Fundo Financeiro**, quando o correto seria o **Fundo Administrativo**, já que não se tratam de benefícios a segurados.
- Houve consenso entre os conselheiros quanto à necessidade de correção imediata da contabilização, de modo a evitar distorções futuras.
- Ficou também registrado que a contabilidade deve conciliar as contas vinculadas à Taxa de Administração com os extratos bancários, garantindo transparência e exatidão.
- O Conselho recomendou ainda a instrução adequada da documentação relativa à renovação do contrato de aluguel do IPER, para resguardar o Instituto em eventuais questionamentos do Tribunal de Contas.

2. Indicação para o Congresso Brasileiro de Conselheiros e RPPS

- Recebido ofício da Presidência do IPER solicitando indicação de dois membros para o **13º Congresso Brasileiro de Conselheiros e RPPS**, que ocorrerá de 10 a 12 de dezembro de 2025.
- Foram indicados: **Ezio de Jesus Gomes de Lucas (Presidente)** e **Aury Hutter (Conselheira)**, com Ricarley como suplente em caso de impedimento.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Corrigir a contabilização das despesas com honorários sucumbenciais, alocando-as no Fundo Administrativo.
2. Conciliar o saldo da conta contábil de Taxa de Administração com os extratos bancários.
3. Documentar integralmente a renovação do contrato de aluguel para resguardar o Instituto em eventuais questionamentos externos.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e o três minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 14:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20037899** e o código CRC **56D4EA74**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 625
Data/Hora:	18/09/2025 às 10:30h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Análise e discussão do **Parecer nº 7/2025 - Fundo Militar (julho/2025)**.

Deliberações

1. **Parecer nº 7/2025 - Fundo Militar (julho/2025)**

- A Relatora, Conselheira **Katiuscia Carvalho**, apresentou o Parecer nº

7/2025, referente à prestação de contas do **Fundo Militar** na competência de julho/2025.

- Foram registradas **receitas** de R\$ 2.809.302,39 provenientes das contribuições de militares ativos, inativos e pensionistas, acrescidas de R\$ 37.799,35 de remuneração de recursos do RPPS.
- A contribuição patronal somou R\$ 3.705.001,81, e houve registro de indenizações ao RPPS no valor de R\$ 108.951,87, **não confirmado** no processo.
- A arrecadação acumulada até julho alcançou R\$ 20.078.912,17, abaixo da previsão de R\$ 22.791.555,00, resultando em diferença de R\$ 2.712.642,83.
- As **despesas empenhadas** em julho totalizaram R\$ 1.185.785,47, incluindo um valor de R\$ 9.418,36 referente a “Pagamento de Pessoal de Exercícios Anteriores”, não detalhado no processo.
- A Conselheira destacou divergências na **competência contábil**, uma vez que registros vêm sendo feitos pelo mês de pagamento e não pela competência devida.
- Foi deliberado que a Conselheira Relatora revisará os lançamentos desde janeiro/2025 e solicitará reunião com o setor de contabilidade para confirmação da origem do valor de R\$ 108.951,87 e esclarecimento das divergências.
- O Conselho reconheceu a **necessidade de maior integração entre os setores** responsáveis pela apuração de valores e a contabilidade, a fim de evitar inconsistências.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Corrigir registros contábeis de receitas e despesas, observando estritamente o regime de competência.
2. Instruir adequadamente os processos, garantindo detalhamento de valores extraordinários (como o de R\$ 9.418,36) e de indenizações ao RPPS.
3. Padronizar a integração entre setores de arrecadação e contabilidade, com envio de documentos comprobatórios sempre que houver diferenças relevantes.

Outros Assuntos

1. Agendada reunião para o dia seguinte (**19/09/2025, às 10h30**), com pauta referente ao mês de agosto/2025.
2. Será verificada a possibilidade de participação da equipe de contabilidade (Eliane e Bruno) para apresentar esclarecimentos técnicos.
3. A Relatora sugeriu a realização de reunião extraordinária no **dia 27/09/2025**, preferencialmente à tarde, para tratar de pendências relacionadas ao processo

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e um minuto, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 18 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20038064** e o código CRC **83535833**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 626
Data/Hora:	19/09/2025 às 10h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Esclarecimentos da Contabilidade quanto às variações financeiras nos pareceres de junho e julho/2025.

Deliberações

1. **Participação da Contabilidade**

- Representantes da Contabilidade (Liliane e Bruno) apresentaram planilha de cálculo dos rendimentos de aplicações financeiras, esclarecendo a metodologia de mensuração adotada a partir de 2019, conforme a IPC nº 14/2018.
- Explicaram que oscilações mensais das cotas de investimento são tratadas como **variações patrimoniais** (VPA/VPD), enquanto os **rendimentos só são reconhecidos como receita orçamentária no momento do resgate**.

2. Encaminhamentos

- A contabilidade disponibilizará ao Conselho as planilhas utilizadas, com fórmulas e referências, para compatibilização dos valores.
- Sugeriu-se a **inclusão do número do processo** nos balancetes encaminhados ao Conselho, de modo a facilitar a conferência entre registros contábeis e demonstrativos de arrecadação.
- Conselheiro Crystopher reforçou a necessidade de acesso detalhado aos registros contábeis para aprimorar a análise dos pareceres.
- A metodologia esclareceu a ocorrência de saldo negativo de aproximadamente R\$ 86 milhões no demonstrativo de receitas de julho/2025, associado a variações de mercado.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Garantir a padronização do envio de demonstrativos ao Conselho, com identificação dos respectivos processos.
2. Ampliar a integração entre a Contabilidade e os Conselheiros, incluindo reuniões presenciais sempre que necessário para esclarecimento técnico.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 19 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19433760** e o código CRC **EED3E8EE**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 627
Data/Hora:	22/09/2025 às 10:30h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Análise e discussão do **Parecer nº 9/2025 - Fundo Previdenciário (agosto/2025)**, com destaque para receitas, despesas e resultados financeiros apurados no período.

Deliberações

1. A Conselheira Katiuscia ressaltou a importância de um planejamento financeiro

adequado, destacando a necessidade de maior previsibilidade nos fluxos do Fundo.

2. O Conselheiro Crystopher destacou a necessidade de transparência nos processos, sugerindo mecanismos que facilitem a verificação das contribuições e resultados financeiros.
3. O Conselheiro Aurydeth observou a importância de uma análise técnica detalhada, especialmente quanto às variações patrimoniais e de rendimentos.
4. Ezio também reforçou a importância da comunicação interna clara entre os membros, a fim de evitar interpretações divergentes.
5. Crystopher e Ezio concordaram em revisar conjuntamente as especificações do projeto e as contribuições de cada área envolvida.
6. Aurydeth e Crystopher discutiram a necessidade de um acompanhamento contínuo das métricas de desempenho, como forma de monitorar a execução orçamentária e patrimonial do Fundo.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Solicitar à Contabilidade a inclusão do **número do processo** nos balancetes e relatórios enviados ao Conselho, a fim de facilitar a conferência entre lançamentos e registros contábeis.
2. Reforçar junto à Diretoria Financeira a necessidade de disponibilização de **planilhas detalhadas de rendimentos e resgates**, permitindo compatibilizar valores e assegurar transparência.
3. Manter acompanhamento regular das **contribuições previdenciárias** e receitas intraorçamentárias, tendo em vista as variações verificadas entre julho e agosto/2025.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezoito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 22 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19490889** e o código CRC **F656132B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 628
Data/Hora:	24/09/2025 às 15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Reunião conjunta com o COINVEST.

Deliberações

1. Foi apresentado o **Informe de Rendimentos de julho/2025**, destacando que a **carteira do IPER** registrou **rentabilidade de 0,71%**, superando a **meta atuarial de 0,68%**.

2. A **carteira consolidada (IPER + SPSM)** encerrou o mês com **saldo de R\$ 7.169.377,83**, representando **variação positiva de 1,02%** em relação a junho/2025.
3. O **Sistema de Proteção Social Militar (SPSM)** obteve rentabilidade mensal de **1,19%**, também acima da meta atuarial de 0,67%.
4. Foi relatado que a carteira do RPPS encontra-se **devidamente enquadrada** nos limites legais, com os fundos **fechados para resgate**, conforme a política de investimentos vigente.
5. O cenário macroeconômico de julho/2025 foi caracterizado por incertezas globais, manutenção de juros elevados (Fed entre 4,25% e 4,50% a.a.; SELIC a 15% a.a.) e moderação do crescimento econômico mundial.
6. O Conselheiro **Crystopher** enfatizou a importância de **transparência nas informações contábeis e financeiras**, sugerindo maior clareza nos relatórios encaminhados ao Conselho.
7. O Comitê e o Conselho Fiscal **aprovaram, por unanimidade, o Parecer nº 22/2025 - COINVEST / IPER**, reconhecendo a solidez e a efetividade da gestão dos recursos previdenciários.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. **Manter acompanhamento contínuo** da carteira de investimentos, com revisões mensais das variações de saldo, liquidez e rentabilidade.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 24 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles**, **Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20038375** e o código CRC **33BAA6B5**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 629
Data/Hora:	29/09/2025 às 15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação e análise do **Relatório Previdenciário de Informações e Repasses - competência julho/2025**, elaborado pela Divisão de Arrecadação, conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Deliberações

1. A reunião foi conduzida pela Sra. **Keuryanny Lima**, que abriu os trabalhos após o

tempo regimental de tolerância.

O Sr. **Alan**, representando a Gerência, realizou a apresentação do relatório, acompanhado da **Sra. Tereza Cristina**, Chefe de Arrecadação.

Durante a exposição, foi informado que:

- O total arrecadado em **julho de 2025** foi de **R\$ 41.275.642,37**, sendo **R\$ 18.205.237,16** referentes ao Fundo Financeiro e **R\$ 23.070.405,21** ao Fundo Previdenciário;
- As contribuições foram integralmente repassadas, sem saldo devedor;
- O **Governo do Estado de Roraima** foi o maior contribuinte, totalizando **R\$ 21.201.499,72**, seguido da **Secretaria de Saúde (SESAU)** com **R\$ 9.873.624,78**;
- O relatório contempla informações sobre **parcelamentos, compensações financeiras, contribuições de servidores cedidos/licenciados, e receitas extraordinárias**;
- O total acumulado de arrecadação em 2025, até julho, atingiu **R\$ 304.432.573,97**;
- O relatório demonstra ainda o panorama do **débito previdenciário consolidado em R\$ 318.400.665,77**, referente a exercícios anteriores, sem alteração de valores.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Considerando a clareza e completude das informações apresentadas, os Conselhos manifestaram **concordância com os dados do relatório e aprovaram sua apresentação final**, sem ressalvas. Ficou registrado o compromisso da Divisão de Arrecadação em **encaminhar relatórios**.

Outros Assuntos

1. Não houve registro de outros assuntos a serem tratados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e dois minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 29 de Setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque**



Teles, Membro de Conselho Fiscal, em 10/11/2025, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19551083** e o código CRC **AF04E2FF**.
